



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.352, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE**:

I- **Art. 1º** Nomear para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito do Departamento Municipal de Saúde, as seguintes servidoras: Silvana do Rosário Souza - Presidente, Sabrina Lopes Goulart Teixeira e Elisandra de Cássia Gomes – membros.

Art. 2º O mandato da comissão será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 25 de abril de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.352, de 25/04/2024 foi publicada na data de 25/04/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão